



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 098/GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 529/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.000799/2023-25, de 17/01/2023,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105013, CPF nº 337.848.172-20 e REGINALDO DOS SANTOS SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226481, CPF nº 767.481.622-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria
Francisca
Morais de
Lima

Reitora substituta

Assinado digitalmente por Maria
Francisca Morais de Lima
DN: CN=Maria Francisca Morais
de Lima, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.01.19 13:25:09-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1